ANNO DE 1838. TERÇA FEIRA 26 DE JUNHO. N: 136.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

25 Segunda S. Guilherme M. Relaç. de manhã. e aud. do J. dos Orf. de t.
26 Terça S. Virgilio. Audien. do Juis do crime de t. ses. da T. P
27 Quarta S. Ladislão Rei. Ses. da Thesouraria pub.
28 Quinta jejum S. Leão 2.° P. Rellação de m. aud. do J. dos orf. de t. Q. c as 10 h. e 32 m. da t.
29 Sexta ✝ S. pedro e S. Paulo.
30 Sabbado S. Autricliano sacerdote. Relação de m.e aud. do V. G. de tarde em Olinda.
1 de Julho Domingo S. Lucina.

mare' chein para o dia 26 de Junho as 9 hora e 18 m. da m. e 9 h. 42 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis menções pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Proça da independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Junho 25.

Londres 28 Ds. St. por 1000 cad nominal
Lisboa 85 por oto premio, por metal, Nom
França 330 a 340 Rs. por franco
Rio de Jan. ao par
Moedas de 6,400 15.000 as velhas, novas 14,800
" 4,000 7.800 a 8.000
Pezos Columnares 1.640 a 1650
ditto Mexicanos 1,680
Patacões Brasileiros 1,650 a 1660
Premio das Lettras, por mes e por oto
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea de S. João, Brajo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Sousa, Cidade do Natal Villas de Goiannioha, e Nova da Princesa, Cidade da Fortaleza. Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 26 de cada mes ao meio dia. Flores — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mes.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 22 de maio.

Presidencia do Senhor Marquez de Baependy.

Aberta a sessão com 29 Senhores senadores, le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.

Entra novamente em primeira discussão a resolução que na sessão de hontem ficou em empatada na votação, e approva-se para passar á segunda, na qual entrando outra vez fica empatada na votação, e, por esse motivo, reservada para de novo discutir-se, na primeira sessão.

Prosegue a primeira discussão addiada do parecer das commissões de assembleas provinciaes e de legislação, sobre a representação da assemblea legislativa provincial de S. Paulo, em que pede a rivalidação dos actos praticados pelo prezidente depois de findo o praso marcado pela resolução da dita assemblea, que prorogou a lei de 11 de Abril de 1835; conjuntamente com o requerimento do Snr. Teixeira de Gouvea, apoiado na referida sessão. Discutida a materia approva se o parecer para passar a segunda discussão, e fica prejudicado o requerimento.

Entra em primeira discussão o parecer das commissões de assembleas provinciaes e de legislação sobre as representações das assembleas provinciaes do Rio de Janeiro e de S. Paulo, pedindo providencias acerca da lei de 7 de novembro de 1831, e approva-se para passar a segunda, não tendo sido approvado o seguinte requerimento offerecido e appoiado na discussão.

« Requeiro que voltem as representações as commissões para proporem estas algumas medidas mais efficazes a remoção dos males que apresenta a representação da assemblea provincial de S. Paulo. — H. Cavalcanti.

O Snr. 3. Secretario lé dous officios:

1. do Snr. senador Feijo, participando não poder comparecer na presente sessão por falta de saude: fica o senado inteirado.

2. do Snr. Carneiro de Campos, participando achar-se anojado pela morte de seu genro o Doutor Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. Fica o senado inteirado, e manda-se desanojar.

Approva-se, para passar a segunda discussão, o parecer das commissões de assembleas provinciaes e de legislação, sobre a representação da assemblea provinciaes de S. Paulo, acerca da taxa annual que se paga pelos escravos.

Entra em primeira discussão e fica adiado pela hora o parecer da commissão de marinha e guerra, sobre o requerimento de D. Maria Luisa da Cunha, lido na sessão de 15 do corrente.

O Snr. Presidente deu para ordem do dia a votação que hoje ficou empatada, a materia já dada, a primeira e segunda discussão da resolução n. 1 deste anno, fixando a antiguidade dos officiaes do exercito, promovidos pelo decreto de 13 de setembro de 1831; e, sobrando tempo trabalhos de commissões.

Levanta-se a sessão as duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 22 de Maio.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Palas dez horas da manhã procede-se a chamada, e logo que se reune numero legal de deputados, abre-se a sessão, le se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro Secretario dá conta do expediente.

Recebe-se com especial agrado uma felicitação da camera municipal da villa de Paraty, pela presente reunião desta camara.

Remette-se a commissão respectiva um officio do tutor de Sua Magestade Imperial, e Augustas Princezas, enviando as contas.

Continua a discussão addiada na sessão anterior sobre a resolução, que autorisa o governo a conceder ao conselheiro Francisco Alberto Teixeira de Aragão, e emenda do Snr. Henrique de Resende para que a licença seja conced da por dous annos.

O Snr. Montesuma offerece uma emenda para que a licença seja por um anno, e é apoiada.

O Snr. Henrique de Resende offerece uma emenda substituitiva da sua, que declara que o governo seja autorisado a conceder a licença até dous annos, que he igualmente apoiada.

Tomão parte na discussão os Srs. Montesuma, e Andrada Machado, que se pronuncia contra as emendas, e a resolução.

Da-se por discutida a materia, e tanto a resolução, como as emendas são regeitadas.

Ordem do dia.

Continuação da discussão sobre o primeiro paragrafo da resposta a falla do trono.

Tomão parte na discussão os Snrs. Navarro, Clemente Pereira, Maria Amaral, Carneiro Leão, Vasconcellos, Gonçalves Martins, Peixoto de Alencar, e Montezuma, fica a discussão addiada pela hora.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a mesma de hoje.

Levanta-se a sessão depois das duas horas da tarde.

Discussão da resposta a falla do trono.

Ficou ainda addiada na sessão de hontem a discussão do primeiro artigo da resposta a falla do trono. São 23 de maio, e ainda se discute o primeiro periodo do voto de graças!! e em toda esta longa discussão apenas se tem queimado escorvas, e apenas a oposição tem feito ensaios: diz o Snr. Alvares Machado! « Quando se concluirá a discussão do votto de graças? » Perguntão-se todos reciprocamente. Mas ninguem sabe responder. Uma impaciencia bem pronunciada contra taes delongas, que somente serão origens de grande embaraços, que obstem ao remedio de alguns dos males, que sobre nós pesão, vae apparecendo em toda a população desta capital. O povo já está cansado de esperar providencias, que desde muito reclamão as necessidades publicas; e não he sem grande constrangimento, que o Brasil inteiro vê os seus representantes, como que descuidados de lançarem os olhos sobre os padecimentos que soffre.

— A oposição exerce um direito sagrado, quando examina a conducta do governo, quando sensura seus desvios da senda do bem geral. — Quem nega esse direito a oposição? Mas deste direito deve ella servir-se possuida somente de sentimentos patrioticos, e não de sentimentos de rancor, de sentimentos mesquinhos. Nenhuma injuria fariamos á oposição de hoje, acusando-a de falso patriotismo. Não vê a oposição as necessidades urgentes, que cumpre remediar-se? Para que faz discursos que a tarão tres sessões; quando é tão preciso economisar o tempo? Não pode em menos palavras, em menos tempo dizer o que quer? não salta aos olhos que ha tenção formada de procrastinar as discussões por um modo que não pode deixar de ser reprehensivel? Medite-se bem nas consequencias, que podem provir de uma tão errada marcha que os oposicionistas seguem.

(Do Diario do Rio de 2 de Maio.)

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 19 de Junho de 1838.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria respondendo lhe que não tem sido approvadas as arremataçoens das rendas Provinciaes feitas ultimamente por a mesma Thesouraria por falta das copias dos termos das ditas arremataçoens que devem ser presentes a Presidencia.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, ordenando-lhe que proceda ao orçamento da despesa que he preciso faser com os reparos da coberta e paredes devisorias da Casa da Relação desta Provincia.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha respondendo lhe, que quando se concluir a venda da farinha, que a Presidencia mandou vir do Rio de Janeiro, pode proceder a venda dos saccos com as formalidades do costume fasendo recolher o seu producto aos cofres da Thesouraria Geral.

Dito — Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas exigindo a vista do seu officio de 16 do corrente mez, que declare se os concertos da Casa, que servio de Quartel ao extincto Corpo de G. N. em Apipucos, assim como os moveis para ali mandados forão feitos por conta das despesas Geraes ou Provinciaes.

Dito — Ao Arrematante da Obra da Ponte dos Carvalhos Joaquim Manoel do Rego Barreto, respondendo-lhe a vista da partecipação que faz de achar-se prompta a dita Ponte, que nesta data se officiou ao Inspector Geral das Obras para hir examinar a referida Ponte afim de verificar se está construida conforme os planos e condicoens subscriptas, devendo elle avisar ao mesmo Arrematante do dia em q' for faser o exame como requisita.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, communicando-lhe o conteudo no officio precedente, e ordenando que passe a faser o exame necessario a fim de verificar se a Ponte está construida conforme o plano, e condiçoens subscriptas pelo Arrematante.

Dito — A Camara Municipal de Nazareth, respondendo ao seo officio de 23 de Maio ultimo em que requisita que se mande preparar e ornar a Casa dos Jurados; que não se achando a Presidencia authorisada para satisfaser a tal requisição

TILADO

Visto que a Lei naõ consignou quantia alguma para semelhantes despesas; e que a referida Casa deve ser preparada e ornada com o producto das fianças dos prêsos, e das multas dos Jurados de que trataõ os artigos 56 do Codigo Criminal, e 326 do Codigo do Processo, as quaes sendo applicadas para as dispesas das Camaras Municipaes naõ podem ter melhor applicaçaõ do que no presente caso.

Dito — A Camara Municipal de Garanhuns, exigindo para o deferimento do requerimento que se lhe envia do Professor de Primeiras Letras do Altinho, Francisco Joaquim de Barros Correia, que declare desde quando se acha abandonada a referida Cadeira, pelo dito Professor, se este durante o tempo em que ensinou desempenhou cabalmente as suas obrigaçoens, e finalmente se os alumnos tem tido adiantamento.

Portaria — Ao Cirurgiaõ Encarregado da Vaccina para enviar a Secretaria algumas luminas de puz vaccinico afim de serem remettidas a Camara Municiapal do Limoeiro.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAL.

Perante o Inspector da Alfandega ha-de-se arrematar no dia 28 do corrente pelas 11 da manhãa, e na porta da mesma o seguinte abaixo declarado, impugnado pelo 2.° Escripturario interino Gonçalo Jose da Costa e Sá Junior no Despacho de Jose de Oliveira de 23 do corrente.

Alfandega 25 de Junho de 1838.

Manoel Zeferino dos Santos.

24 Cadeiras de jacarandá, 4 bancos de dito, 1 comoda de dito, 1 sofá, de dito, 1 cama de dito, 1 dita de Olio, 1 sofá de dito, 1 mesa com toucador de dito, 1 vidro para espelho.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do n.° 134

CORREIO.

A Sumaca Oliveira recebe a mala para o Rio de Janeiro hoje 26 as 5 horas da tarde.

A Sumaca Feliz Americana de que he Mestre Joaõ Antonio Gomes, sai para Maceio, no dia 27 do corrente.

A Sumaca Rainha dos Anjos, Mestre Luis Custodio Pereira, sai para Maceio, no dia 2 de Julho.

ARSENAL DE GUERRA.

Os Senhores que teverem de receber do Arsenal de Guerra dinheiros por vendas q' tenhaõ feito ou por ferias de serventes: compareçaõ no mesmo Arsenal até o dia quarta feira 22 do corrente.

PREFEITURA.

Parte do dia 23 de Junho de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ destino: Domingos Jaques, preto, Silverio Joaquim Martins, e Martinho das Virgens, pardos, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, o 1.° por denuncia de ter feito esperas a outro, para o assassinar; e os ultimos por contravençaõ das Posturas da Camara Municipal; Antonio, preto, escravo de Manoel Cardoso da Fonceca, por um Soldado da Policia, por supol-o fugido; Antonio, pardo, escravo de Jose Roberto de Moraes e Silva, pelo Juiz de Direito da 1. Vara do Crime, por ter espancado a uns matutos, de que hia resultando grande desordem; Miguel Gomes dos Anjos, tambem pardo, pelo Tenente Manoel Fernandes da Cruz, por ser desertor do 4.° Corpo d'Artilheria, e indiciado em crime de morte; Joaquim Jose Ferreira, branco, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Boa-vista, por ter sido encontrado em uma casa de coitó, e fazer-se por isso suspeito de pertencer a ella; Silvana, preta, escrava de Jeronimo Antonio de Souza, pelo Sub Prefeito da Freguesia de S. Pedro Martyr, por estar fugido.

O mesmo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio participa que pelas 10 horas da noite do dia 21 do corrente mez estavaõ ja apagados muitos dos lampioens da illuminaçaõ publica desta Cidade; e o Sub-Prefeito de S. Pedro Martyr participa igualmente terem as agoas arrojado, e forçado nos Arrombados no lugar, onde ja fora tapado.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 23 de Junho de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Calvalcanti d'Abuquerque Vice Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE OLINDA.

6.ª Sessaõ ordinaria de 23 de Maio de 1838.

Presidencia do Snr. Guedes.

O Presidente abrio a Sessaõ estando presentes os Snrs. Veriadores Doutor Domingues, Ferreira, Lage Junior, e Figueireido; faltando com causa os mais Snrs.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Secretario entrando no expediente naõ mencionou officios por naõ os haver recibo.

Resolveo a Camara que se officiasse ao Advogado na mesma para informar em que estado se acha a conciliaçaõ que se fez com Jose Ramos de Oliveira, sobre o q' deve de pesar assucar nas balanças do Patrimonio desta Camara.

Houveraõ varios requerimentos de partes que se dispacharaõ. Por ser dada a hora o Presidente levantou a Sessaõ. De que fiz a presente acta em que assignaraõ. Eu Jose Jonquim de Figueiredo, Secretario, o escrevi. Guedes, Presidente. Domingues, Laage Junior, Ferreira, e Figueiredo. Está conforme.

Jose Joaquim de Figueiredo.
Secretario.

COMMUNICADO.

Com bastante admiraçaõ, vimos em o Diario de 19 do corrente mez publicada, a pedido a Acta da Congregaçaõ dos Lentes do Curso Juridico de Olinda, em que dois Senhores Doutores, com tom magistral, condemnaraõ inlimine o discurso do Exm. Senador Jose Ignacio Borges, pronunciado no Senado, quando se descutia o Projecto que concedia gratificaçoes aos Lentes do mencionado Curso; e ainda maior surpresa nos causou o anatema terrivel pelo qual foraõ entregues ao despreso as duas verdades que o venerando Parlamentar patentiou no mesmo discurso. Com effeito, foi temerario arrojo do nobre Senador o alçar, no recinto da Representaçaõ Nacional, vozes de detraçaõ contra os sabios encantonados em Olinda; mas que fazer, se esses Senhores tem dado materia vasta para assim serem tratados, salvas honrosas excepçoes? Hum Representante da Naçaõ que tem testemunhado faltas, desleixos etc., em qualquer Repartiçaõ, e que as naõ declara no momento que se pretende premiar os causadores d'ellas, he certamente indigno da confiança que n'elle poseraõ aquelles que o ellegeraõ.

Como de ordinario mais se affligem aquelles a quem o raio toca de mais perto, somente os Srs. J. B., e B. se lembraraõ de estigmatisar as opinioens do Exm. Snr. Borges, e estamos certos de que contra elle procederiaõ, se a Constituiçaõ o naõ tornasse irresponsavel em casos semelhantes: mas vejamos se a alguma justiça da parte dos Srs. J. B., e B para, com tanta sem cerimonia, derramarem suas atrabilles na miseravel Acta da Congregaçaõ, e morderem taõ vilmente a reputaçaõ do nobre Senador.

O Exm. Snr. Jose Ignacio Borges, dizendo na Tribuna francamente o que pensava a respeito da gratificaçaõ que se pretendia conceder aos Lentes da Academia de Olinda, afirma, sem personalisar, q' 800$ reis naõ vaõ fazer com que um Lente que pela banca ganha 4:000$ de reis seja mais assiduo em lecionar, assim como naõ faraõ com que um outro deixe seus máos abitos, visto que o augmento de ordenado naõ pode melhorar a capacidade mental do individuo etc., e o que temos aqui que tanto offendesse aos Snrs. J. B., e B., a naõ ser suas proprias consciencias? O Orador debellando as cousas, respeitou as pessoas; ao contrario porem os Snrs. Drs. deixando de oppor verdades a verdades, buscaraõ-se vingar d'uma maneira baixa, ordinario recurso da sem rasaõ, apelidando de caluniador o parlamentar, e destituido de capacidade para as cousas serias o Exm. Snr. Jose Ignacio Borges!!! O Snr. Borges, que Pernambuco, e o Brasil inteiro conhece, o S. Borges que tem occupado os primeiros cargos da Naçaõ, e que importantes serviços lhe tem feito! E quem isto approvou? Os Srs. J. B., e B. por nos taõ conhecidos! Ambo florentes aetatibus, Arcades ambo! O Snr. J. B que ainda tem o Publico suspenço, na expectativa de velo sahir-se da ratoeira que lhe armou o Director interino do Curso Juridico por occasiaõ de sua extrema assiduidade aos trabalhos, e de sua nimia exaçaõ no cumprimento de seus deveres Academicos! O Snr. B. que se tornou clasico de 1824 para cá, e que muitas veses o temos visto em devertimentos, rodeado de alumnos, e com elles suciando! risum teneatis! Toda a Cidade do Recife sabe que esses Srs. ainda que queiraõ cumprir pontualmente as obrigaçoens de seo Magisterio, o naõ podem, em rasaõ da distancia em que se achaõ do lugar, onde ellas os xamaõ; uma xuva menos esperada, um encommodo passageiro, e até mesmo a necessidade de despaixar hum feito no dia de seo vencimento, podem privar os Estudantes das sabias explicaçoens de SS. Senhorias, embora tenha o Snr. J. B. sege ad hoc, e talvez o Snr. B., Cavallo ad hanc. Temos ouvido a muitos Estudantes, que findaõ seos annos lectivos, queixarem-se de naõ poderem faser actos porq' alguns Lentes se furtaõ a esse trabalho, sob diversos pretextos, e q' precisaõ deum forte empenho para compareserem; e depois de tudo isto, seria excessivo o Exm. Senador, quande fallou em geral do desleixo e má ordem que reina na Academia de Olinda, ainda mais quando o proprio Director interino se queixa officialmente d'alguns Lentes, e pede providencias ao Ministerio do Imperio? Estamos convencidos de que os Srs. Drs. somente para salvar as aparencias, lavraraõ em Congregaçaõ o seo Acto de Fé, porem q' anteriormente sentem toda a veracida de das asserçoens do Exm. Snr. Borges, e por isso bom seria que SS. Senhorias deixando de atacar a illibada reputaçaõ de um homem que naõ podem emparelhar, se tornem dignos de seos encomios na mesma Tribuna onde (disem) os agredio, por meio de uma exacta saptisfaçaõ de seos deveres, e adopçaõ de uma seriedade que faça extremar as justas relaçoens que devem aver entre o Mestre e o Discipulo.

Volteremos se a isto nos obrigarem, em ora naõ sejamos Doutores. ***

— Sem fasermos carga de justificar a antiga conducta, nem mesmo as excepçoes dos Srs. D.D. a quem o nosso correspondente censura, seja-nos permittido dizer em abono da verdade, segundo informaçoens temos, que os trabalhos da Academia tem marchado este anno satisfatorismente; os Srs. Estudantes naõ tem q' aligar faltas de liçoens: se desmanchos houveraõ o anno passado, elles estaõ remediados, e desarresoado he proceder sempre em accusaçoes sobre factos que ja naõ existem. Quanto a opiniaõ do illustre Senador a quem respeitamos, opiniaõ, que parece seguir o nosso correspondente, de que o augmento de 800$ reis naõ seria hum incentivo para quem ganha 4 contos em outra applicaçaõ, naõ nos parece exactissimo: Pode muito bem ser, que a falta desse augmento produsisse em tempos anteriores esses desmanchos, que o nobre Senador alega, produsindo hum motivo fundado do esquecimentos de deveres. Finalmente se alguma rasaõ ha para queixas a respeito do andamento da Academia ellas devem dirigir-se taõbem contra o G. Central, que irreflectidamente tem concedido licenças sem a devida attençaõ á penuria que ellas acarretaõ no desempenho do magisterio.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores. — Mais huma prova de quanto he insondavel a alma do homem.

Li em seu Diario a Correspondencia do Senhor Doutor Francisco Joaõ Carneiro da Cunha, na qual diz: — Cioso da minha boa reputaçaõ, naõ posso ser indifferente ao ver o meo credito envolvido, e de alguma forma « menosoabado pelo senhor Antonio Joaquim de Mello, » ja na sua Correspondencia para a Presidencia, ja finalmente na defesa por elle opposta á accusaçaõ intentada pelo senhor Doutor Promotor Publico. —

Naõ sei, que pessimo gosto, ou illusão de fazer apologias impelle a admittir offensas onde nunca as houve, antes mui positiva, e expressamente honra, e louvor. Na minha Correspondencia á Presidencia huma só palavra naõ ha, que se possa referir ao Sr. Dr. Francisco João, nem em bem, nem em mal; e na minha defesa, a que este attinge, lhe fiz eu toda a honra, e justiça; pois por duas vezes fallando em relaçaõ ao Procurador Fiscal, que interinamente me substituira durante os mezes de Março, e Abril, em que estive na Assembléa Legislativa Provincial (foi esse senhor) disse, e o repeti depois: — aquelle que dignamente me substituio; aquelle que tão dignamente supprio as minhas faltas, etc. — E sobre a pretextada demora da Causa, e em relaçaõ ao tempo em que elle servio, disse: — Nem elle podia fazer mais, porque a Causa naõ podia ter outro curso, senão o que teve. — Tudo o que podia eu omittir, sem faltar á justiça, e á urbanidade para com o dito senhor. Diga-o o Publico, que me ouvio. Como he logo, que eu menoscabei o seu credito?

No dio seguinte ao da minha defeza teve-se comingo em minha casa o senhor Doutor Francisco João, e mui cortez e attencioso prevenio-me sobre querer dizer alguma cousa ao Publico do tempo em que elle servira, á respeito da Causa em questão. Tornei lhe, que era demasiada contemplaçaõ, e bondade sua o procurar para isso a minha combinaçaõ, e intelligencia previa; que approvava muito o seo intento; mas que eu o tinha honrado, e defendido com as expressões acima postas; de que promptamente se recordou, e reconhecêo a verdade; ficando eu todavia certo de que elle hia fazer a sua exposição ao Publico. Como logo depois publica, que o seu credito foi de alguma forma « menoscabado por mim na defesa, e Correspondencia á Presidencia? » Os leitores imparciaes, e inteirados dos factos ajuizem.

Ao mais que o dito senhor diz, e quer dar a entender, de ter-me pedido informaçaõ dos negocios de maior interesse, e que eu o conservei na ignorancia da Ordem da Presidencia, basta me responder, que, alem da inexactidão que isto contem, má disposiçaõ que resumbra á meo respeito, ou impericia para defender-se sem menoscabar a terceiro, a futilidade he palpavel; porque existindo a tal ordem da Presidencia já em Juizo, formando, e compondo hum pleito disputado, e respondendo-lhe eu, que os Processos lhe seriaõ continuados com vista pelo Escrivão; que mais havia a dezer, e esclarecer, tendo alias o senhor Fiscal inteiro ás suas ordens o Sollicitador, e Escrivão, e eu já nessa epoca (4 de Março) na Assembléa Legislativa Provincial?

O proprio credito naõ se póde deffender, offendendo injustamente a quem o naõ provocou, e mais com ingratidão,

MUTIL

que he vicio muito feio, e detestavel.

Rogo lhes, Srs. Redactores, a publicaçaõ desta.

Seo att. C.
Antonio Joaquim da Mello.

VARIEDADES.

Londres 18 de Novembro.

O individuo que havia insultado a rainha e a duqueza de Kent, no dia da sua ida a Londres, foi sentenciado hoje pelo tribunal do banco da rainha (Court of queen's bench) que o declarou acomettido d'alienaçaõ mental. O estado de demencia do Capitão Good (é o nome deste homem) mostra-se evidentemente por toda a sua attitude, por sua conversaçaõ, e pelos pormenores referidos na audiencia por seu irmão, militar como elle, e do mesmo regimento. A sua loucura naõ consiste somente em se julgar rei de Inglaterra: mas complica-se mesmo com uma violenta animosidade contra a Russia.

Tribunal do Banco da Rainha.

Audiencia de 18 de Novembro.

Processo do Capitão Good.

Em quanto o official fez a leitura da formula do juramento de supremacia, a attençaõ do tribunal se inclinou toda para um individuo que estava em pé no meio da salla, com o chapeo na cabeça e as mãos atraz das costas. Tendo o porteiro advertido este individuo de que devia tirar o chapeo, este olhou para elle com desprezo, e depois acalcou o chapeo sobre as orelhas, e disse com uma voz forte. « Não senhor, eu naõ me descobrirei. » Quando o padre pronunciou o nome da Rainha Victoria na formula do juramento, este mesmo individuo interrompeo grosseiramente gritando: « E' uma usurpadora! » Acabada a leitura do juramento, elle fez em alta voz esta observaçaõ. « Que tribunal tão respeitavel! »

Procurador geral, com dignidade: Ordeno aos juizes deste tribunal que processem o capitão Good.

Capitão: Este tribunal naõ é legal, eu declino da sua competencia.

Procurador geral: Fazei a leitura do libello accusatorio.

Em quanto o escrivão fazia a leitura da accusaçaõ, Lord Denman pedio ao capitão Good que tirasse o chapéo.

Capitão: Milord, eu naõ posso tirar o meu chapéo sem abdicar os meus direitos ao throno d'Inglaterra.

Lord Denman: Os vossos direitos nada valem.

Capitão Good pondo-se defronte do escrivão que lia o libello accusatorio, gritou com uma voz muito forte: « Já vos disse que esta mulher he uma usurpadora! Reconheço que sou culpado, mas declino da competencia do tribunal.

Acabada a leitura, o procurador geral disse: Mylords, requeiro um exame para se conhecer si este homem tem o seu juizo perfeito. Somos authorisados a obrar assim em virtude de diversas disposiçõas, principalmente das actas 29 e 30 de George 3.°, que privaraõ este caso.

Lord Denman: O escrivão nomeará um jury que deverá examinar se este homem esta em seu perfeito juizo.

Capitão Good: Quereis julgar-me por uma lei que jamais reconhecerei?

Fez-se prestar juramento ao jury que acabava de ser nomeado. O réo pareceo prestar uma viva attençaõ as palavras do juramento, e logo que se acabou esta formalidade, elle se virou para os jurados, e lhes gritou: « Porque naõ me haveis de julgar logo do crime da alta traição?

Procurador geral derigindo-se ao jury: Meus senhores, vou explicar-vos em poucas palavras o motivo que conduz aqui este desgraçado. Elle é accusado de ter proferido palavras sediciosas, no dia 4 deste mez, na occasião em que a rainha voltava de Brighton e ia a entrar no castello. Todavia, ha todo o logar para acreditar que este homem naõ está em perfeita razão: humanamente fallando, devemos esperar que sómente a falta de juizo podia induzir hum homem a empregar as expressões de que este individuo se servio. Todas as circunstancias que revestiraõ este acontecimento nos fazem crer que elle é atacado d'alienaçaõ mental. O direito cômum d'Inglaterra, redigido com um espirito misericordioso, quer que, em circunstancias taõ deploraveis; se dê ás suas palavras a menos stricta interpretaçaõ. Si, depois do exame, vos convencerdes de que o preso naõ tem perfeito juizo, temos direito, em vista das actas do parlamento, para providenciar que nunca mais se repita semelhante escandalo; si pelo contrario julgardes que elle estava em seu juizo, somos authorisados a prolongar a sua prisão, e fazel o sentenciar. O procurador geral entrou em alguns detalhes sobre as disposiçõos da lei relativos à prisão preventiva dos doudos.

Capitão Good, que olhava com attençaõ para o procurador geral, gritou de repente: Está bem, meu senhor; esta é a minha questão.

O procurador geral continuou: o capitão Good tem servido muitos annos no 10.° regimento; fez uma viagem ao Mediterraneo, e em 1834 deixou este regimento no qual se havia portado sempre com honra. No mez de setembro do anno proximo passado, tendo-se-lhe desarranjado a cabeça, imaginou que tinha direitos ao throno d'Inglaterra, e que era filho de Jorge 4.° Foi victima desta illusão atè hoje e ainda ha muito pouco tempo deu as mais characteristicas provas de alienaçaõ mental: trarei perante vós testemunhas que vos provarão isto. Si a vossa decisão (verdict) declarar a alienaçaõ mental, trata-lo-hemos com toda a indulgencia e humanidade q' forem compativeis com a sua prisão; porque naõ ha ninguem, seguramente, que, julgando este homem por sua vida anterior, deixe de estar convencido da sua affeiçaõ a rainha.

O procurador geral apresentou perante o tribunal M. Henrique Good, irmão do réo. A presença desta testemunha, que pareceu muito commovida fez crescer a irritaçaõ do reo, que se agitou gritando. « Todo aquelle que attentar contra a vida do rei d'Inglaterra, será enforcado e esquartejado. »

M. Henrique Good fez o seu depoimento nos termos seguintes: Sou irmão do capitão John Good. Sirvo no 10.° regimento no qual meu irmão tem servido; fiquei nas costas do Mediterraneo com este regimento até ao mez de agosto ultimo: voltei a Inglaterra no 1.° de oitubro, e no dia 12 do mesmo mez fui ver meu irmão.

Capitão: Vós naõ sois meu irmaõ; como vos atreveis a dizer que sois meu irmaõ, e que sois do mesmo sangue que eu?

Testemunha replicando: meu irmaõ ao principio recebeu-me muito rasoavelmente, mas perguntando-me immediatamente em que grão de parentesco eu estava com elle, me disse: « Vós sois official ao meu serviço. Eu sou rei de Inglaterra. » Havia em todos os seus discursos, a maior incoherencia. O réo com violencia: Vos estaes a borda da sepultura.

M. Henrique Good: Quiz visital-o segunda vez, elle deu ordens para que eu naõ fosse admittido a sua presença; teimei, e elle pegou no seu chapeo e sahio. Encontrei-o depois na praça de Waterloo. Naõ fallamos um com o outro, e naõ o tornei mais a ver depois.

Lord Denman: Havieis vós até a ultima epocha estado em relações affectuosas com vosso irmão?

Testemunha: Nós eramos muito unidos, Mylord.

Lord Demau, voltando se para o jury. Em vista do que acabais de ouvir, meus snrs., julgo que deveis estar bem convencidos da loucura deste homem.

Presidente do jury: Este é o nosso parecer, Mylord.

Procurador geral: Então peço que se tome auto de decisão (verdict), e que o reo seja depositado em logar de segurança.

O réo, cuja agitaçaõ hia sempre crescendo, fallou com extrema vehemencia. « Declaro ao tribunal que sou membro da familia real d'Inglaterra. Irei para Windsor, descerei aos carneiros, demolirei todos os monumentos funebres, e lançarei ao vento os ósses que nelles estiverem. Farei enforcar e extirpar todos aquelles que me tem atraiçoado, principalmente os embaixadores da Rossia e de Hollanda. Aqui mesmo na salla d'audiencia do tribunal do banco do rei, declaro que o tribunal tem conspirado contra mim. »

Lord Denman: Tornai a levar o réo para o deposito d'ônde foi trasido.

O réo foi conduzido fora da salla; mas de repente tornou a tomar a sua serenidade, e se retirou com o sorriso nos beiços.

'Uma criada rapariga havia sido citada como testemunha para depor sobre a alienaçaõ mental deste homem, mas naõ foi ouvida.

(Do Periodico dos Pobres.)

THEATRO.

Hoje 26 do corrente em beneficio de Thomez de Aquino Lopes, Actor do mesmo Theatro subirá a scena o divertimento seguinte. Depois de executada huma das melhores sinfonias se representará a bem aceita tragedia — Faiel. — Os intervallos dos actos seraõ preenchidos com lindas Overturas, seguindo-se, depois da representaçaõ da mesma tragedia o Dueto, que se intitula — Foi-se embora enfadadinho. Terminará todo o divertimento com a engraçada farça, denominada — Doutor Sovina — Este o divertimento, de que o beneficiado lança maõ para agradar a hum Publico soffredor das suas fracas forças, esperando dos seus Illustres Protectores hajaõ de concorrer ao seu benefìcio, como benignos que saõ e valedores.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Offerece-se hum Portuguez ainda moço, habil em escripturaçaõ simples, e dobrada, assim como em contabilidade: quem se quiser utilisar de seu prestimo, annuncie.

☞ Um moço, que tem alguns estudos, offerece-se a qualquer Sr. Escrivão, ou Advogado formado para seu amanuence, visto escrever sofrivelmente; o qual receberá a gratificaçaõ mensal que se lhe ordenar; mostrando attestações de sua conducta moral e civil; quem do seu prestimo se quiser utilisar annuncie.

☞ Desappareceu da Ribeira de Santo Antonio hum caxorro atravessado com os signaes seguintes: côr pardo escuro, orelhas já cortadas, e tem por baixo da barriga huma lista branca: a pessoa que delle souber dirija se ao mesmo lugar na venda defronte da praça da farinha, que será recompensado.

☞ Um refinador de assucar de naçäo Holandeza, procura ser empregado; quem o precisar dirija-se a rua da Cruz numero 1.

☞ Roga-se ao Sr. Inspector do Arsenal de Marinha haja de pôr em arremataçaõ o fornecimento dos medicamentos para os navios da Armada Nacional e de Guerra, visto que está findo o anno da arremataçaõ, e que deve principiar no 1.° de Julho, isto a beneficio da Fazenda Nacional.

☞ Deseja se allugar hum sitio pequeno para pouca familia, q' fique perto d'esta Praça: quem o tiver annuncie para ser procurado.

☞ Na rua de Hortas sobrado D. 47, rec be se algumas crianças ja desmamadas para se acabar de crear com todo mimo, e amor; tambem precisa se de alugar um sobrado de um ou dois andares.

— Quem quiser comprar huma preta ja idosa, porem boa veudedeira de rua, dirija se a Boavista rua do Gotovello casa terrea D. 33, passando o beco das Barreiras junto ao sobradinho.

☞ Huma Senhora de bons costumes propoem-se a ensinar meninas a escrever, cozer, e bordar de branco, e de ouro, e fazer labirintos: quem se quizer utilisar do seu prestimo dirija se a rua detraz dos Martyrios D. 23.

☞ Na rua da Florentina D. 10, ensinaõ-se Meninas a ler, escrever, contar e grammatica portugueza: toda a qualid.e de costuras, labirinto e bordados: bordados de ouro e matiz, bordar filó, marcar de todas as qualidades, fazer flores, e vestir anjos: todos os paes de familias que a isto quizerem applicar suas filhas derijaõ-se a casa mencionada, que acharão quem se compromette a bem desempenhar o referido.

☞ Precisa-se de allugar uma casa no bairro de Santo Antonio perto da rua das Cruzes, com comodos para pequena familia, quintal e cacimba, até o preço de 10 mil rs. mençaes, e dà-se fiador etc. quem a tiver para allugar dirija-se a esta Typ., que se lhe dirá quem precisa.

☞ Luisa Maria da Conceiçaõ, moradora no Pateo do Carmo, desta Cidade faz sciente, que ella vai intentar a competente acçaõ, contra os herdeiros de Manoel dos Santos de Jesus, fallecido no lugar da Ilha das Flores; da Freguesia de Unna ou quem estiver de posse de seos bens, para haver a si a herança que tocar possa ao finado Romaõ Jose dos Santos filho daquelle falecido, de quem ella he herdeira; e para que naõ haja quem contracte venda sobre os referidos bens, pelo presente annuncio faz publico.

☞ Jose de Bitancurt Amarante comprou 3 bilhetes inteiros da 1. parte da 2. Loteria da Matriz da Boa vista, pertencentes a diversos Senhores donos de vendas desta Praça, producto este, de 6 meios bilhetes da Loteria do Livramento, que acabou de correr nos seg. ns. 3924, 3968 571.

—- Fortuoso Jose Pereira Dutra, declara, que a sua residencia he na rua da Solidade D. 9 e 10: a pessoa q' pertender saber da sua morada ali se pode derigir.

— Offerece-se hum moço de 16 annos, que ja tem pratica de caixeiro de loja na Cidade de Alagoas, para ser caixeiro de loja, ou rua; quem o pretender dirija-se a Praça da Independencia, loja de livros ns. 37 e 38 que se informara melhor.

☞ Aluga-se um preto para servente, ou outro qualquer serviço, com tanto que vá dormir em caza, bastante forçozo muito ladino, e fiel: quem o pertender dirija-se a esta Typ. para tratar o ajuste.

Aluga-se um canoeiro para andar com uma canoa botando embrulho, na rua direita D. 34.

☞ Preciza se hum creado fiel, e que saiba cozinhar: dirija se ao Convento do Carmo à sella do Padre Joaquim.

☞ Quem anunciou querer comprar huma carteira de duas faces para escriptorio; dirija se ao armazem de Manoel Francisco Durans, na praia do Collegio, pegado a caza da Camara.

☞ Aluga-se huma preta, moça e robusta, vinda a pouco tempo do mato com principio de engomar, e cosinha o diario de uma casa; a pessoa que a pretender annuncie.

— Recebe-se vacas de leite em hum sitio mui perto desta praça qual contem bom pasto, e as commodidades necessarias; quem quizer utilitar se, pode ficar certo, que lhe agradarà, pois promete se zelar com todo disvello, e a vista se combinará o negocio que o annunciante propõem: na rua da Cruz n. 43.

☞ A pessoa que perdeu, ou lhe furtaraõ huma obra de Benthan, intitulada tatica das assembleas Legislativas, dirija-se a casa por detras da Sé, que lhe será entregue; assim como huma logica de Genuense, e huma Ettica de Job.

☞ A pessoa que anunciou no Diario de sabado 23 do corrente querer 100$000 reis a premio de 2 por cento ao mez por espaço de 7 mezes dando gerantia a saptisfaçaõ; procure na rua do Palacete na sexta casa terrea passando o sobrado do falecido Miguel de Fontes.

☞ O Sr. Estangeiro que veio a esta Typografia para tratar do ajuste de um moleque para vender panos, sendo inda queira o negocio, dirija-se a mesma.

☞ No dia 16 de Abril do corrente anno perdeu se huma letra de 210$000 reis de data de 15 do mesmo mez, sacada por João Antonio de Souza Bertrand, e aceita por Joaquim Alves Camello a vencer se da sua data a 21 meses, a qual fica sem effeito por ja ter aceito outra de igual quantia em lugar da perdida.

A pessoa, que quer saber de um homem habil em partidas dobradas, procure na rua do Collegio D. 8 no segundo andar, que se lhe dirá quem he:

Arrenda-se um sitio perto da praça; com bom pasto para ter 40 vaccas de leite soltas, com sercas feitas e mattas para a factura das mesmas sercas, boa baixa para capim, e mandioca, boa casa de vivenda, sanzalla para pretos, casa de fazer farinha com todos os seus assessorios, estribaria para cavallos, e vaccas; porem só se fas este negocio se o rendeiro comprar 16 vaccas filhas do mesmo pasto: na rua do Caldereiro D. 26 casa que fas frente para o fundo da Igreja dos Martirios.

Os Srs. Romoalde que morou na rua das Trinxeiras, Manoel Martins Cabral, na rua da S. Cruz, e as Senhoras Anna Francisca, na rua Direita, Juliana Maria, procurem umas cartas vindas da Bahia; assim como uma, que diz pára minha Comadre Maria: na rua de S. Rita casa de 3 portas verdes defronte da Igreja.

Quem annunciou querer comprar um relogio de cima de mesa, dirija-se ao beco do Rozario sobrado D. 25.

Da-se 100$000 a um Cirurgião, que ponha uma pessoa boa de uma molestia; que lhe dá a tempos, e se paga as mezinhas; quem quiser este negocio, dirija-se a rua larga do Rozario venda da quina D. 15 se lhe dirá quem he.

Quem quiser dar 1:500$000 a premio, sobre hypotheca em uma boa casa de dois andares em uma das melhores ruas deste Recife, dirija-se a casa de pasto atras do Corpo Santo.

A pessoa que annunciou querer comprar um relogio de cima de mesa, e com boa campainha, dirija-se a rua nova D. 5 loja de Frederico Chaves.

Luis Gomes de Silqueira faz sciente ao respeitavel publico, que achando-se no Tribunal da Relação uma appellação em que he appellante Ignacio Tavares de Faria, e appellado o annunciante; tem o mesmo constituido novo Advogado, e Solicitador.

Carlos Frederico da Silva Pinto, annuncia ao publico, que até hoje não foi citado para cauza alguma no Juizo Ecclesiastico da Cidade de Olinda sobre objecto privativo daquelle Juizo, e para prevenir qualquer acontecimento não esperado, protesta assignar o seu nome ao pé da certidão, e uma vez que assim não appareça, des de ja declara, que não será verdadeira tal certidão.

Uma Senhora solteira, e portugueza, se propõe a ensinar com toda a perfeição musica, tocar pianno, bordar e outras muitas prendas proprias as Senhoras; promette desempenhar o mais que for possivel para o adiantamento de suas discipulas: as familias que se quiser utilizar de seu prestimo, dirija-se a rua nova terceiro andar da casa defronte do Sr. Thomaz Lins, D. 27.

Aluga-se uma preta captiva com bom leite: na rua do Livramento Decima 17.

José Benjo, ritara-se para fora da provincia, por isso avisa aos seus credores, e devedores, hajão de comparecerem na casa de sua residencia no atterro da Boa-vista D. 47.

O Procurador da Camara Municipal desta Cidade, cumprindo com o seu dever avisa aos Srs. Juises de Facto moradores neste Municipio, que forão multados por não comparecerem nas sessões que tem havido nesta Cidade, e cujos nomes tem sido publicados pelo Diario, para que até o fim do corrente mez de Junho venhão saptisfazer as competentes multas, certos de que não o cumprindo assim, contra elles se procederá judicialmente para a arrecadação das mesmas multas.

Precisa-se de um feitor, que trabalhe de enxada, e saiba tratar de vaccas e de horta, para um sitio na Megdalena: na rua de agoa verde a fallar com Justiniano Antonio da Fonseca.

Quem annunciou querer comprar uma carteira de duas faces, dirija-se ao Recife rua da sanzalla a fallar com o mestre Rezende na sua tenda de marcineiro.

Precisa-se de uma casa terrea no bairro de S. Antonio, seja em que rua for, a qual não exceda de 8$000 por mes quem a tiver para alugar annuncie.

Deseja-se alugar um primeiro andar de alguma casa no bairro do Recife, para servir de escriptorio, preferindo-se por isso alguma casa que não tenha cozinha, e que seja situada nas ruas principaes d'aquelle bairro; quem o tiver para alugar, annuncie.

Precisa-se de uma ama, que saiba cozinhar o diario de uma casa, lavar, coser, e engommar; mas que não seja moça: a fallar com o sargento do corpo de polisia, José Ignacio da Silva; ou annuncie.

Da-se 300$000 rs. a juros de 2 por cento ao mes sobre pinhores de ouro ou prata; quem os quiser, dirija-se a rua nova n. 23, que se dirá quem dá.

Aluga-se uma padaria com bastantes commodos: na rua nova n. 23.

LEILAÕ.

Que pertende fazer Luis Gomes F. na sua casa do Mondego nos dias 4.ª e 5.ª feira da proxima semana, 27 e 28 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, de parte da mobilia daquella sua casa um pianno de patente dos mais modernos, lutros de Christal, e outros muitos artigos de gosto, e valor, duas parelhas de cavallos, um cavallo de sella, 2 carros de 4 rodas, um de 2 rodas, para 2 cavallos arreios &c. &c. e uma porção de garrafas vazias.

Luttkens & Companhia, declarão que o leilão d'elles de ferragens, papel, e miudezas terá lugar em 26 do corrente as 10 horas da manhã.

COMPRAS.

As Ordenações do Reino, e Pereira Souza, em bom uzo: nesta Typografia se dirá quem quer.

Duas negrinhas de 8 a 10 annos de idade: na rua de Hortas sobrado de um andar D. 25.

Uma crioula; que tenha boas habelidades, de idade de 16 a 20 annos pouco mais ou menos; assim como um ou 2 moleques: na venda nova defronte do Theatro, ou annuncie.

Hum sitio perto desta Cidade com boa caza, terreno para capim, sendo preferido do Mondego até perto da Ponte do Uxoa: quem o quizer vender falle ao Major Manoel Gonçalves da Silva na rua da Cadea do Recife, que dirá o pertendente, cuja pessoa tem de retirar-se nestes quinze dias.

Huma carteira para escriptorio de duas faces, que esteja em bom uzo: quem a tiver queira annunciar para ser procurado.

VENDAS.

Uma vacca de leite com sua competente cria: na rua do Aragão D. 37.

— 50 até 100 milheiros de tijolos cuidando-se na mesma olaria o forno para cozinhar: na olaria atras do engenho Monteiro.

— Dois negros de nação, uma da costa e outro de angola ambos mui robustos sem vicios nem achaques, e sendo para fora da provincia; na rua da Gloria casa do lampião D. 17.

A armação de uma venda com seus pertences, de pesos medidas, e alguns efeitos, que ainda existem na dita venda, da-se tudo pelas entradas, e com 100$ de abate na quantia que orçar: na praça da Boa-vita ao entrar na rua do Aragão D. 42.

— Uma casa terrea no atterro dos afogados, nova e feita a moderna, com bons fundos para a parte da maré pequena: na rua dos Quarteis D. 9.

Terrenos para se edificar casas no sitio da Passagem da Magdalena, abeira da estrada com 185 palmos de fundo, ou 92 e meio pelo lado da camboa da pontezinha, e pelo centro, com 200 ou 100 palmos de fundos, conforme o gosto, e circunstancias dos pretendentes, a vista da planta que será apresentada. Tambem se afora perpetuamente: a fallar com o seu propristario José Joaquim Bezerra Cavalcante, na travessa para a Igreja de S. José, nos dias uteis das 7 horas as 9 da manhã, e das duas as 4 da tarde.

Por preço commodo os seguintes trastes pouco usados: 12 cadeiras, um canapé, e duas banquinhas, tudo de jacarandá: na rua da Camboa do Carmo casa D. 8 do lado do nascente.

— Um moleque de 15 annos, que entende de cozinha, uma moeda de 20 pataces encastoada, duas voltas de trancelim para pescoço de Senhora, uns corazes com requififes para menina, vara e quarta de cordão fino do porto, um grande alfinete de diamantes, um par de esporas de boa prata e modello moderno, uma picadeira de prata, uma marqueza e um berço de condurú embutido, 6 cadeiras de assento de palinha, quadros, espelhos de parede, e um relogio de cima de mesa: no beco do Rosario sobrado D. 25.

No pateo do Collegio, armasem do Motta, boa farinha do Rio de Janeiro em sacas a 7$500, e sendo porção de 50 para cima se fez negocio por menos.

Na rua da cadeia do Recife na loja de José Thomaz de Campos Quaresma tem os seguintes livros chegados ultimamente, e por preço commodo: Filosofia de Ponelle; Rogron codigo do Commercio explicado; Silva Lisboa; Direito mercantil; Digesto Portuguez; Manual dos Tabeliães; Globos de geografia; Vamgeerve ultima edição.

Boa tinta de escrever, engarrafada: no atterro da Boa-vista loja de miudezas do Sr. Guimarães.

Uma formosa espingarda de meia coronha, um selim em bom uzo, e dois pares de andilhas para Senhora, tudo por preço commodo: na rua de agoas verdes casa terrea D. 36.

Uma boa negra de angola, moça, cozinha o diario de uma casa e engomma: na rua do Aragão D. 37.

Uma escrava de nação, de 20 a 23 annos de idade, cosinha bem, com principio de engommado, lava roupa tanto de sabão como de varrela e optima rendeira: na rua Direita no primeiro andar do sobrado D. 20 do lado da Igreja do Livramento.

Uma negra crioula de bonita figura, e com principio de costura, representa 20 annos de idade: na rua da cadeia do Recife, venda de José Gonsalves de Fonte.

Tres bons escravos, sendo uma negra de 20 annos de idade, e com algumas habelidades, e de muito bonita figura, um negro de bom serviço, e um moleque; ao comprador se dirá as causas por que se vendem: na rua dos barbeiros n. 4, casa Ingleza.

Uma escrava moça, que sabe cozinhar com muita perfeição e limpeza o diario de uma casa, lava, cose, e engomma, vende-se pelo unico motivo de beber agoa-ardente quando sahe a rua: na rua estreita do Rosario no terceiro andar do sobrado D. 29.

Cheropes de groselhas, gommoso, e outros de superior qualidades: na rua nova D. 7, e 21.

Uma barretina para Ajudante de G. N., com todos os seus aparelhos; assim como tambem uma espada, um talim com pasta, e um chorão, tudo em bom uso e por preço commodo: na rua do Livramento loja D. 7.

100 barricas fazias, que forão de farinha, e semente de muito boa elface repulhuda: na rua Direita padaria D. 54.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Do engenho S. João na Villa de Itamaracá, fugio um escravo de nome Pedro, nação calabar, olhos grandes, e apitombados, estatura ordinaria, pernas finas, cor fulla e secco do corpo; quem o pegar leve ao dito engenho que será generosamente recompensado.

João de nação congo, grosso altura regular, bem parecido, idade de 20 a 22 annos, tem uma calva na cabeça da lurgura de 3 dedos proveniente de feridas, aprendiz do officio de marcineiro, fugio da casa do seu Sr. a 9 de Julho de 1836; quem o apprehender leve a rua nova D. 30 ao seu Sr. Antonio Domingos Pinto, que promette gratificar com generosidade.

Em Janeiro do corrente anno fugio do sitio Limerão confronte o Poço da panella, um escravo pardo de nome Manoel, que representa 40 a 50 annos, estatura baixa, claro, tem a falla fina, e calvo, o qual foi escravo de José da Rocha de Carvalho, morador em Tijucupapo, o qual escravo foi visto a cousa de 2 mezes na barra de Goiana, no lugar gajerú, quem o apprehender receberá 50$ rs. em moeda corrente: na rua do Queimado loja D. 8, e mesmo se não duvida vender o dito escravo.

Dezapareceo no dia 17 deste mez um preto de nome Lourenço, nação da costa, alto bastante, e corpolento, bonita figura, cabellos bem pegados, com 4 talhos na testa, e em todo o mais corpo entre alguns maiores, sobrancêlhas altas e feixadas, olhos vermelhos, naris aporpoção, maçães altas, beiços grossos, dentes limados, bem barbado, com suiças a moda, espadaudo, e pés e pernas bem feitas, o qual escravo julga-se ter hido procurar quem o comprasse, e por isso roga-se as Authoridades Policiaes o mandem prender a remeterem ao seu legitimo Senhor José Apolinario da Cunha morador na rua da Gloria D. 17 assim como pede aos Commandantes das Embarcações não recebão a bordo, e se responsabiliza por toda a despeza; protestando contra qualquer pessoa que der asilo ao mencionado escravo.

Fugio na tarde do dia 17 do corrente o mulato Francisco, idade de 20 annos, com os signaes seguintes: baixo, reforçado do corpo, cara redonda, com uma marca de um talho no queixo esquerdo ou direito; andar meio cambado, com os dêdos com feridas de bixos, levou somente vestido calsa e camisa de estoupa, tem principios de marcineiro e cozinheiro, foi escravo do Francez marcineiro, que morava nas lojas do sobrado do Snr. Thomaz Lins Caldas; quem o pegar conduza a casa de pasto da rua dos Quarteis D. 8, que será racompensado.

No dia 4 de Setembro de 1837, fugio um preto por nome Matheus, nação loanda com os signaes seguintes: proporcional, grosso do corpo, pés grandes fallante a marinheiro, e barbado, e apprehendedor que o pegar leve ao aterro da Boa-vista loja de Joaquim de Oliveira e Souza, que receberá 100$000; assim como outro por nome Felipe com os escrotos inxados, e uma negra ja velha por nome Maria, puxa por uma perna, quem os pegar receberá 40$000 por cada um.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23

NOVA HOLANDA; 74 dias, Barca Ingleza Alirroh, Cap. Mackay, carga lã e azeite: ao Capitão, passageiros 10, veio refrescar, e segue para Londres.

Sahidos no dia 23

LIVERPOOL; Brigue Inglez Funchal, Cap. Ricker, carga assucar, e algodão passageiros Inglezes João Stuwart, Oliver Adamson, o D. Thomaz Wattfird, e um criado.

RIO DE JANEIRO; Brigue B. Aventura, Cap. Francisco José Moreira, carga varios generos.

PORTO; Brigue Portuguez Flor de Beiris, Capitão Gavalkim, carga varios generos.

CANAL; Brigue Inglez Andron, M Kean, carga assucar, e dinheiro.

Dia 24

ZAMZIBAS com escala pelos portos da Affrica Oriental; Brigue Portuguez 24 de Julho, Capitão Antonio Joquim Rodrigues, carga varios generos, passageiros portuguezes Antonio Alves da Costa, e Agostinho José Rodrigues.

PARAHIBA; Brigue Inglez Halia, Cap. Bosuston, carga varios generos.

PERN. NA TIP. DE M. F. DE FARIA — 1838